

35352
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO na forma abaixo:
Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois de vinte quatro, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, de posse do competente mandado e em seu cumprimento, extraído dos autos da Execução autuado sob o nº 0826033-04.2024.010.0209 em curso pelo Juízo e cartório da(o) 2ª JECIV Paróquia da Tijuca proposta por Valdeira Nequívira Machado em face de Hariz e após cumpridas as formalidades legais,

Proceda a PENHORA do(s) bem(s) abaixo descrito(s):
9 ca de jeans BH 200,00 cada BH 450,00 e 2 meias BH 75,00 cada BH 250,00 cada BH 6 250,00 de BH BH 250,00 lençol mil do foto e cinquenta 200,00

Em seguida deposti o aqui bem penhorado em mãos do(a) Sr(a) Alan Santos que se obrigou a bem guarda-lo e conserva-lo, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo ou substituto legal. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OJA 0122608

DEPOSITÁRIO FIEL
CPF: 04817214433

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado procedi a respectiva penhora de bens do executado(a) nomeando-o como fiel depositário destes bens e em seguida o(a) intimei na data abaixo a oferecer embargos no prazo legal se lhe convier.
Rio de Janeiro, 25 de outubro 2024.

OJA 0122608

Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 26/10/2024 00:00:00
https://pje-pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241026000000000000000000144923754
Número do documento: 241026000000000000000000144923754

Num. 152528654 - Pág. 1



Número do documento: 24103114441287700010332636608
https://pje-fim.jus.br:443/6e/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24103114441287700010332636608
Assinado eletronicamente por: EVELYN TALANE MILLAGRES DE OLIVEIRA - 31/10/2024 14:44:12

Num. 10336641940 - Pág. 3